



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

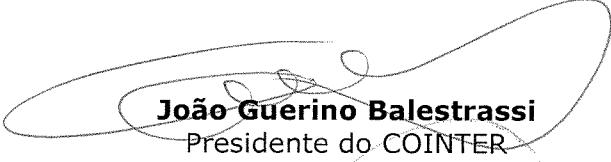
ATA 01/2022 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

As 15Hs:05Min do dia 05 de janeiro de 2022, por meio de transmissão por videoconferência pelo aplicativo *Google Meet* estabelecido pelo link: <https://meet.google.com/onr-vqgb-xvj> realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de produtos Hortigranjeiros - COINTER, estando presente o Prefeito Municipal de Colatina e Presidente do Consórcio Senhor João Guerino Balestrassi, o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, os prefeitos dos municípios consorciados para o Serviço de Inspeção Municipal, os secretários municipais de agricultura, e demais convidados, tendo por objetivo deliberarem sobre os assuntos colocados em pauta. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio cumprimentou a todos os presentes e informou a importância desta Assembleia Extraordinária para a continuidade dos trabalhos do Consórcio, Passando a palavra para o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste para a condução da presente reunião, após os devidos cumprimentos, o mesmo passou a apresentação da Ordem do dia: **ITEM 01: APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M. COINTER:** Foi explicado sobre a necessidade de readequação salarial em virtude da dificuldade do encontro de profissionais para atuação no Serviço de Inspeção Municipal, desta forma foi sugerida a adequação do salário da Coordenação de R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais) para R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais) e o reajuste do vencimento do Médico Veterinário passando de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 2.748,82 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a saber que o Médico Veterinário faz jus ao adicional de produtividade que é apurado a partir do atendimento a campo. Foi ressaltado pelo representante do município de Fundão, se o salário do Médico Veterinário encontra-se compatível com o piso da categoria, bem como sobre a valorização do servidor, haja vista que o salário pago pelos municípios é maior do que o pago pelo COINTER, respondendo, o Gerente do Projeto Ceasa Noroeste ressaltou que os cálculos dos vencimentos



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

encontram-se de acordo com o que o orçamento do Consórcio suporta para cada o exercício financeiro, ressaltando que o COINTER possui os limites dos repasses dos municípios por meio dos contratos de Rateio e do recebimento mensal dos Contratos de Programa, após as devidas explicações e colocado em votação foi devidamente aprovado por todos, sendo ressaltado que durante este exercício financeiro, o COINTER buscará meios de valorização do servidor dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do Consórcio. **ITEM 02: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MÉDICO VETERINÁRIO.** Foi informado que no processo seletivo vigente, não há mais médicos veterinários a serem convocados, desta forma há a necessidade solicitar autorização a assembleia para abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação de um médico veterinário e formação de cadastro de reserva, após as devidas explicações em virtude da necessidade e crescimento do serviço de inspeção, foi devidamente aprovado por todos. **ITEM 03: OUTROS ASSUNTOS.** Nada mais a tratar, tomando a palavra, o Presidente do COINTER decretou por encerrada a presente reunião as 15Hs:29min e eu Paulo Vitor Binda, Auxiliar Administrativo do COINTER convidado a secretariar a presente reunião lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, pelo presidente do COINTER senhor João Guerino Balestrassi e pelo Gerente do Projeto Ceasa Noroeste, sendo dispensada a assinatura dos demais participantes.



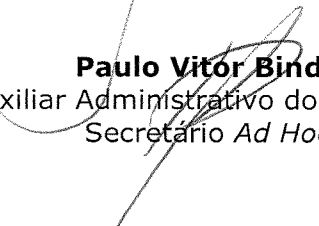
João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER



Jorge Faustino Tononi Natalli

Gerente do Projeto Ceasa Noroeste



Paulo Vitor Binda

Auxiliar Administrativo do COINTER
Secretário Ad Hoc